

REGULAMENTO PÓS GRADUAÇÃO 2019.1 - PRESENCIAL

1. Abrangência:
 - **Para: Todos os cursos**
 - ✓ 1ª mensalidade: 100%
 - ✓ Demais mensalidades: 30%
2. Benefício válido apenas para novas turmas de 19.1;
3. A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;
4. O desconto é válido, exclusivamente, para o candidato matriculado na Pós-Graduação Presencial;
5. Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto;
6. O desconto não é cumulativo com outras bolsas/descontos, ex: Educa Mais Brasil, Quero Bolsa, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador e etc;
7. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
8. Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado;
9. Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.
10. Cobre dependência.

Mais informações (071) 3206-8000

**Promoção válida a partir de 03/12/2018.*